



Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
SUBCORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VICENTE FELIX CORREIA

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDUARDO TAVARES MENDES

OUIDOR-SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
JOSÉ ARTUR MELO
EDUARDO TAVARES MENDES
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
MARCOS BARROS MÉRO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - Presidente
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
MARCOS BARROS MÉRO
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO JORGE SODRÉ VALENTIM DE SOUZA
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO
DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO
DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTE

CHEFE DE GABINETE
ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO

DIRETOR GERAL
JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA
DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS
DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 08 DE MAIO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 3863/2011.

Interessado: Defensoria Pública da União em Alagoas

Assunto: Pedido de providências.

Despacho: À douda Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 4797/2012.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de documentos (PI nº 1.11.000.001317/2012-76).

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor.

Proc: 4798/2012.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de documentos (PI nº 1.11.000.001007/2012-51).

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 4ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares.

Proc: 4147/2012.

Interessado: Corregedoria Nacional do CNMP.
Assunto: Relatório conclusivo de inspeção no MPAL.

Despacho: Ao Dr. Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza, Promotor de Justiça responsável pelas comunicações com o Conselho Nacional do Ministério Público, para as medidas cabíveis, especialmente as contidas nos despachos exarados nos presentes autos (DOE de 13/11/2012 e 26/11/2012).

Proc: 473/2013.

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo
Assunto: Requerimento de isenção de imposto de renda.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Aquisição de carimbos automáticos de diversos tipos e resina para atendimento das necessidades do Ministério Público. Projeto básico. Justificada a necessidade da compra de pequeno valor. Aplicação do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Orçamento nº 09/2013 elaborado pelo setor de compras, com apresentação de 03 (três) cotações. Certidões de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa

habilitada que apresentou menor valor. Existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Pelo deferimento da aquisição junto a empresa Grace Galvão Pinheiro- ME, perfazendo um valor global de R\$ 900,00 (novecentos reais)".

Proc: 509/2013.

Interessado: Dr. Eduardo Tavares Mendes, Procurador de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 36, de que foi atendido o pleito, archive-se.

Proc: 1093/2013.

Interessado: 24ª Promotoria de Justiça de Maceió.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a medida sugerida.

Proc: 1266/2013.

Interessado: Fernando Antônio Vasco de Souza, Chefe da Seção de Licitações desta PGJ.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Apense-se a este o Proc. PGJ nº 1856/2013, encaminhando-se à DPO para as medidas cabíveis.

Proc: 1329/2013.

Interessado: 2º CAO/MP.

Assunto: Requerimento de mudança de lotação de servidor.

Despacho: Em face da desistência manifestada no Proc. PGJ nº 1567/2013, archive-se.

Proc: 1334/2013.

Interessado: Conselho Estadual de Saúde.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douda Assessoria Técnica para análise e parecer

Proc: 1469/2013.

Interessado: Dr. Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Corregedor-Geral do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao Dr. Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza para as medidas cabíveis.

Proc: 1485/2013.

Interessado: Poder Judiciário do Estado do Acre.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das medidas adotadas no âmbito desta Procuradoria Geral de Justiça, em especial a remessa do Ofício n. 223/2013 - GAB/PGJ/MPE/AL, archive-se.

Proc: 1603/2013.

Interessado: Dr. Luiz Tenório Oliveira de Almeida, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.

Proc: 1627/2013.
Interessado: Promotoria de Justiça de Traipu.
Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: À douta consultoria jurídica para apensar ao Proc. PGJ n° 1028/2013.

Proc: 1672/2013.
Interessado: Tribunal de Contas de Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: À DPO/DCF para adoção das medidas cabíveis.

Proc: 1826/2013.
Interessado: José Maurício Laurindo Maux Lessa, Diretor Geral desta PGJ.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica. À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 1859/2013.
Interessado: Sociedade Unida do Prado.
Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: Em face da manifestação do Dr. Alberto Fonseca, à fl. 03/04, encaminhe-se os autos à 66ª Promotoria de Justiça de Maceió.

Proc: 1928/2013.
Interessado: Coordenadores do NUDEPAT do 1º e 2º CAO.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1907/2013.
Interessado: Dr. José Alves de Oliveira Neto, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.

Proc: 1934/2013.
Interessado: Dra. Salete Adorno Ferreira, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.

Proc: 1940/2013.
Interessado: Dr. Maurício Amaral Wanderley, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.

Proc: 1941/2013.
Interessado: Diretoria de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça.
Assunto: Provimento de cargo público.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Provimento de cargos públicos. Cargo vago criado pela Lei n° 7.245/2011. Existência de concurso público com prazo de validade vigente. Obedecida a ordem de classificação. Previsão de cargo vago na localidade de Maceió, para Analista da Área jurídica, consoante a previsão do Ato PGJ n° 06/2012 que alterou o Ato PGJ n° 12/2011. Estimativa do impacto orçamentário-financeiro. Pela possibilidade jurídica de edição de ato de nomeação, sendo que os atos posteriores ficam condicionados ao cumprimento das exigências insertas nos itens 09 e 10 do Edital de n° 01/2011 do 2º Concurso Público para provimento de cargos de servidores efetivos do Ministério Público do Estado de Alagoas". Lavre-se o ato respectivo.

Proc: 1968/2013.
Interessado: 26ª Promotoria de Justiça de Maceió.

Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1975/2013.
Interessado: Sindicato dos Agentes Municipais de Trânsito do Estado de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro.

Proc: 1976/2013.
Interessado: Sindicato dos Agentes Municipais de Trânsito do Estado de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.

Proc: 1977/2013.
Interessado: Sindicato dos Agentes Municipais de Trânsito do Estado de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.

Proc: 1999/2013.
Interessado: 4ª Promotoria de Justiça de Maceió.
Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 2006/2013.
Interessado: 62ª Promotoria de Justiça de Maceió.
Assunto: Remetendo informações.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2007/2013.
Interessado: Dra. Karla Padilha Rebelo Marques, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de anotação em ficha funcional.
Despacho: Defiro. À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 2010/2013.
Interessado: 4ª Promotoria de Justiça de Maceió.
Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 2015/2013.
Interessado: Luis Gustavo Figueiredo Silva.
Assunto: Termo de renúncia de posse.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo- Concurso Público - Ato de Nomeação n° 55/2013, publicado no DOE/AL no dia 10 de abril do corrente ano. Renúncia em caráter irrevogável e irretratável. Aplicação do item 9.5 do Edital n° 01/2011 e art. 13, § 3º da Lei n° 5.427/1993. Pela edição de Ato de deseficacização".

Proc: 2021/2013.
Interessado: Marcus Robson Nascimento Costa, Diretor da Controladoria Interna.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Diretoria do Centro de Gerenciamento de Informática desta Procuradoria Geral de Justiça para as providências cabíveis.

Proc: 2037/2013.
Interessado: Departamento de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos - Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.
Assunto: Notícia de violação de direitos humanos.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2039/2013.
Interessado: Denise de Almeida Silva, funcionária desta PGJ.
Assunto: Requerimento de férias.
Despacho: Defiro conforme requerido. À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 2055/2013.
Interessado: Supremo Tribunal Federal.
Assunto: Encaminhamento de Intimação.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos autos.

Proc: 2060/2013.
Interessado: Juízo de Direito da 3ª Vara de Rio Largo.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ao Dr. Edelzito Santos Andrade, Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 2062/2013.
Interessado: Ariane Santos de Melo, funcionária desta PGJ.
Assunto: Requerimento de férias.
Despacho: Defiro conforme requerido. À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 2083/2013.
Interessado: Grupo Estadual de Combate às Organizações Criminosas - GECOC.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2088/2013.
Interessado: 4ª Promotoria de Justiça de Maceió.
Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 2092/2013.
Interessado: 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.
Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 2097/2013.
Interessado: Juízo de Direito da 6ª Vara de Arapiraca.
Assunto: Requerimento de designação de Promotor de Justiça.
Despacho: Ao Dr. Edelzito Santos Andrade, Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 2106/2013.
Interessado: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano.
Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 2107/2013.
Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Defiro o pedido de atuação conjunta com o Núcleo de Defesa do Patrimônio Público/MP. Lavre-se a portaria. Após, remetam-se os autos ao setor de Auditoria Contábil desta Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 2127/2013.
Interessado: Movimento Contra a Corrupção e Violência Política em Rio Largo.
Assunto: Encaminhamento de denúncia.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2129/2013.
Interessado: Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, DETRAN/AL.
Assunto: Pedido de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2131/2013.
Interessado: Corregedoria Geral da Justiça.
Assunto: Requerimento de designação de Promotor de Justiça.
Despacho: Ao Dr. Edelzito Santos Andrade, Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 2132/2013.
Interessado: Corregedoria Geral da Justiça.
Assunto: Requerimento de designação de Promotor de Justiça.
Despacho: Ao Dr. Edelzito Santos Andrade, Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 4942/2013.
Interessado: Marcel de Castro Vasconcelos, Diretor do Centro de Gerenciamento de Informática.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 31, de que foi atendido o pleito, archive-se.

Proc: 2906/2013.
Interessado: Corregedoria Nacional do CNMP.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: Ao Dr. Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza, Promotor de Justiça responsável pelas comunicações com o Conselho Nacional do Ministério Público, para minutar resposta à Corregedoria Nacional, encaminhando cópia de certidão de fl. 14.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 08 de maio de 2013.

Andressa Loureiro de Mendonça Alves.
Assessora Técnica
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO N° 064/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual n° 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE nomear em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público LEONAM PINHEIRO RODRIGUES, portador do CPF n° 077.179.854-70, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público – Área Jurídica, Símbolo AE-109-PGJ, Região 01 – Maceió, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público, criado pela Lei n° 7.245/11. Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 08 de maio de 2013.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE DESEFICACIZAÇÃO 02/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual n° 15, de 22 de novembro de 1996 e em face do constante do Proc. PGJ n° 2015/2013, resolve deseficacizar o Ato de Nomeação n° 055/13, de 10 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial do dia subsequente, que nomeou LUIS GUSTAVO FIGUEIREDO SILVA para exercer o cargo de Analista do Ministério Público – Área Jurídica, Símbolo AE-109 - PGJ, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Públi-

co, criado pela Lei nº 7.245/11, na Região 01 – Maceió.
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 08 de maio de 2013.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 438, DE 08 DE MAIO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE designar o Dr. SÍLVIO AZEVEDO SAMPAIO, Promotor de Justiça de Flexeiras, de 1ª entrância, para funcionar no Processo nº 0001087-84.2012.8.02.0051, em tramitação na 3ª Vara de Rio Largo/Criminal.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 439, DE 08 DE MAIO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996 e em atendimento ao requerido no Processo PGJ nº 2107/2013, RESOLVE designar os Doutores JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, Coordenador do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público do 1º CAO e NAPOLEÃO JOSÉ CALHEIROS CORREIA DE MELO AMARAL FRANCO, Coordenador do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público do 2º CAO, para atuarem conjuntamente com a 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, nos referidos autos para fins de apoio no desenvolvimento das investigações e eventual propositura de medidas judiciais.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

TERMO DE AUDIÊNCIA

PROCESSO PGJ Nº 1706/2013
Interessado: REPRESENTANTES DOS CONDOMÍNIO ED. CHATEAU DU RHONE, DIONÍSIO ALBUQUERQUE, ED. LA PLACE, ED. RECIFE..
Assunto: IMPACTO AMBIENTAL – UNICOMPRA/PONTA VERDE.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de abril do ano de 2013 (dois mil e treze), às 11:00 horas, na sala do Núcleo do Meio Ambiente, 2º andar, do Prédio Sede da Procuradoria-Geral de Justiça, presente o Dr. ALBERTO FONSECA, Promotor de Justiça do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Proteção ao Meio Ambiente; compareceram os senhores: HUGO MELRO BENTES, Assessor Jurídico da SEMPMA; ADRIANA GOMES M. DOS SANTOS, Reclamante; CLÁUDIO LÚCIO PAES BARRETO E MENDES, Reclamante; MARIO LINS BROAD NETO, Reclamante; EDVALDO BARBOSA DO NASCIMENTO, Diretor Administrativo do Unicompra; TELMO CALHEIROS JR., Advogado da Investigada inscrito na OAB sob o nº 5418/AL; RAPHAEL WONG DE P. FREITAS, Secretário Municipal de Proteção ao Meio Ambiente – SEMPMA. Dando início a reunião, o Doutor Alberto Fonseca fez a leitura dos autos do processo. Com a palavra a representante dos reclamantes, Sra. Adriana Gomes, QUE questiona os impactos do empreendimento no trânsito; QUE existe um contêiner com vários sacos de plástico e restos de alimentos, com forte odor; QUE no dia 16 foi colocada uma segunda chaminé e a população não tem ciência da finalidade do

funcionamento das chaminés. Com a palavra o representante da investigada, Dr. Telmo Calheiros, QUE as licenças de construção e implantação estão todas aprovadas, estando pendente apenas a solicitação do Ministério Público para realização de audiência pública; QUE a publicidade, pela legislação municipal, foi cumprida; QUE não tem competência para atender algumas das reclamações da população; QUE pode firmar ajuste quanto ao horário de coleta, horário de carga de descarga e outros; QUE propõe fazer um ajuste com os moradores para se adequar as suas reclamações de imediato. Com a palavra o representante da SEMPMA, o Sr. Hugo Bentes, QUE o processo de licença de operação foi protocolada na última terça-feira, mesmo dia em que foi feito o requerimento do Ministério Público de realização de Audiência Pública; QUE na quarta-feira foi enviado ofício ao empreendedor para informar do requerimento de audiência pública, solicitando o seu imediato comparecimento para ajuste de detalhes da audiência, oportunidade em que foram informados que não poderiam iniciar as atividades antes da referida audiência; QUE a SEMPMA foi informada que a empresa iniciou suas atividades mesmo sem a licença de operação; QUE os técnicos foram ao empreendimento para verificar o cumprimento dos requisitos da licença de implantação; QUE o parecer será emitido após a audiência pública; QUE falta a realização de audiência pública para possível concessão de licença de operação; QUE o empreendimento possui vários produtos perecíveis, pelo que pertinente deixar pré-datada a audiência pública, condicionando o funcionamento do estabelecimento ao acompanhamento diário de fiscalização da SEMPMA em relação a disposição de resíduos, poluição sonora e outros problemas ambientais. O representante da investigada requereu a juntada de cópia do Estudo de Impacto de Vizinhança, bem como o prazo de 48h para entregar cópia dos demais estudos ambientais e do instrumento procuratório. Ao final, o Ministério Público apresentou proposta de ajuste de conduta nos termos que seguem, sendo aceito por todos os presentes: TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS. - CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações; CONSIDERANDO que a municipalidade, dentre outras tarefas, tem o dever de proteger o meio ambiente, os bens públicos e a ordem urbanística; CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tomar todas as medidas necessárias para a implementação do equilíbrio urbano, sejam elas positivas (provocando o Poder Público para a elaboração de planos, controlando a omissão pública e privada), sejam elas negativas (coibindo condutas dos diversos agentes envolvidos que de alguma forma intentem contra seus princípios) . CONSIDERANDO o rol de atribuições elencadas nos artigos 127 e 129 da Constituição da República Federativa do Brasil, segundo os quais são funções institucionais do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Carta Magna, promovendo as medidas necessárias a sua garantia, bem como de promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros direitos difusos e coletivos; CONSIDERANDO que o objeto do presente procedimento administrativo se insere no rol de atribuições do Ministério Público de Alagoas; CONSIDERANDO que o empreendedor, em conjunto com os moradores da vizinhança, chegaram em um consenso sobre o cumprimento dos itens postos no requerimento datado do dia 10 de abril, especificamente nos atos que possam ser praticados pelo empreendedor; CONSIDERANDO que o empreendedor já possui as licenças prévia e de implantação válidas e con-

cedidas pela SEMPMA, restando apenas a expedição da licença de operação, que ainda não foi liberada por conta da necessidade de realização da audiência pública, bem como da conclusão do parecer técnico que levará em consideração os questionamentos apresentados na audiência pública, possibilitando o juízo de viabilidade ambiental pela SEMPMA para a possível concessão de autorização ambiental de operação; CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente informa nessa assentada que todos os itens e restrições exigidos na licença de implantação foram cumpridos; CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo empreendedor de levantamento da interdição por prazo certo e determinado, porquanto lá existem inúmeros alimentos perecíveis que não podem lá permanecer sem o seu uso e consumo, bem como a existência de mais de 250 pessoas contratadas para o trabalho e ainda a falta de atendimento à população circunvizinha, que causaria problemas de ordem social e econômica; CONSIDERANDO que o processo de licenciamento tendente à expedição da licença de operação prosseguirá junto à SEMPMA, com a realização da audiência pública e demais atos subsequentes; firmam o presente compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais, ao teor do art. 5º, § 6º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei da Ação Civil Pública), de acordo com as cláusulas que seguem: 1) A SEMPMA irá presidir a audiência pública, desde já marcada para o próximo dia 23 de abril (terça-feira), às, 19h, em local a ser definido e que deverá contemplar aspectos ambientais e urbanísticos, com a devida publicidade, a encargo e ônus do empreendedor, que deverá, a partir desta data, adotar as providências para alugar auditório, bem como promover a divulgação em panfletos, convites, carro de som, em jornal de grande circulação e inserções em rádio da capital, sobre a data, horário, local e objeto da audiência pública; 2) A SEMPMA em conjunto com o empreendedor adotará as providências para a convocação dos órgãos da administração pública e outros que legalmente sejam exigidos; 3) O empreendedor irá se reunir, no dia 20 de abril, às 9h, na sede do empreendimento, com os representantes dos condomínios que subscreveram o requerimento datado do dia 10 de abril, para de logo discutir as alterações e implementações para imediatamente serem aplicadas, bem como prestar as informações sobre os itens solicitados no requerimento mencionado, especificamente no que concerne a atos possíveis de serem praticados pelo empreendedor, devendo, este, no dia da audiência pública, apresentar documento com as resoluções ajustadas com os moradores; 4) A SEMPMA, com a finalidade de evitar prejuízos socioeconômicos, providenciará, na data de hoje, o levantamento da interdição de funcionamento do empreendimento, pelo prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, bem como providenciará que seja feito o monitoramento diário da atividade do empreendedor, devendo apresentar, na oportunidade da audiência pública, relatório técnico acerca do funcionamento e eventuais ocorrências; 5) O presente Compromisso de Ajustamento de Conduta independente de homologação judicial, ao teor do que dispõe a Lei nº 7.347/85, valendo como título executivo extrajudicial, sendo que o descumprimento de qualquer obrigação ora assumida implicará no pagamento de multa diária no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sem prejuízo de possível responsabilização administrativa e/ou criminal de atos daqueles que atendem contra as obrigações descritas neste ajuste de conduta; 6) Os valores referentes ao não cumprimento do presente ajuste serão revertidos ao Fundo Municipal de Proteção Ambiental, instituído pelo art. 167 da Lei Orgânica do Município de Maceió e regulamentado pelo Decreto nº 5.892, de 04 de agosto de 1999, através de depósito junto à conta do Banco do Brasil nº 5529-8, agência 3557-2; 7) A Compromissente se obriga a prestar, a título de compensação ambiental, a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser depositada no Fundo Municipal de Proteção Am-

biental, cuja conta corrente encontra-se no Banco do Brasil nº 5529-8, agência 3557-2; (Prazo de dez dias a contar da assinatura do presente termo de compromisso). E por estarem de acordo com as cláusulas acima transcritas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam as partes o presente termo de compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais em 5 (cinco) vias de igual teor e que será submetido à análise do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas. Nada mais havendo a consignar, eu _____ Márcio Antônio Gomes Reis Júnior servidor da 4º PJC/MPAL, lavrei o presente Termo de Audiência que vai por todos assinada.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça

RAPHAEL WONG DE P. FREITAS
Secretário Municipal de Proteção ao Meio Ambiente
- SEMPMA;

HUGO MELRO BENTES
Assessor Jurídico da SEMPMA

ADRIANA GOMES M. DOS SANTOS
Reclamante

CLÁUDIO LÚCIO PAES BARRETO E MENDES
Reclamante

MARIO LINS BROAD NETO
Reclamante

EDVALDO BARBOSA DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo – Unicompra

TELMO CALHEIROS JR.
Advogado da Investiga – OAB nº 5418/AL

Ref.: Processo PGJ/AL-1609/2013.

Extração irregular de minério – Solo – Meio ambiente

PORTARIA 1º CPDA Nº 17/2013

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através do 4º Promotor de Justiça da Capital, em face de representação formulada, informando danos ambientais consistentes na extração de minério por uma escavadeira que trabalha de segunda-feira a sábado, não havendo informes acerca da regularidade da operação, com a formação de uma cratera ao lado do Conjunto Recanto dos Contos, bairro do Benedito Bentes, nesta capital, tudo apontando para risco à saúde, à vida, ao meio ambiente e ao patrimônio público e privado.

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tomar todas as medidas necessárias para a implementação do equilíbrio ambiental, sejam elas positivas (provocando o Poder Público para a elaboração de planos, controlando a omissão pública e privada), sejam elas negativas (coibindo condutas dos diversos agentes envolvidos que de alguma forma intentem contra seus princípios) .

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos, como objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a exigência legal de licenciamento ambiental para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente.

CONSIDERANDO que o Ministério Público, de posse de informações que possam autorizar a tutela dos interesses e direitos difusos ou coletivos – in casu, a defesa do meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações –, poderá complementá-las antes de instaurar o inquérito civil, visando apurar elementos para identificação dos investigados ou do objeto, instaurando procedimento preparatório.

RESOLVE:

Com espeque no art. 2º, § 4º da Resolução nº 01, de 14 de julho de 2010, do COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, instaurar o presente

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO,

promovendo as diligências necessárias para a complementação das informações, passando a adotar as seguintes providências:

1 – Autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente.

2 – Comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público.

3 – Juntada aos autos da representação formulada.

4 – Designo o servidor Márcio Antônio Gomes Reis Júnior, Técnico deste Ministério Público para secretariar os trabalhos do presente procedimento preparatório.

5 – Requisição de perícia de constatação de dano ambiental ao Presidente do Instituto do Meio Ambiente, com quesitos a serem respondidos no corpo da perícia, consignando 20 dias para cumprimento.

6 - Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CPJMPAL nº 01, de 14 de julho de 2010.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 2 de maio de 2013.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2013

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ Nº 12.472.734/0001-52).
CONTRATADA: AUTO POSTO COMENDADOR LTDA (CNPJ Nº 09.280.520/0001-70).
DO OBJETO: Revisão dos preços do contrato de fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos em Maceió/AL, no exercício financeiro de 2013, devido ao impacto gerado pelo aumento praticado pela BR Distribuidora

e repassados, no percentual de 3,60% (três vírgula sessenta por cento) sobre a gasolina comum e 4,38% sobre o óleo diesel, para que seja mantido o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, face previsão da Cláusula Décima Segunda (itens 12.2 e 12.3) e disposições do art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, conforme processo PGJ nº 941/2013.

DO VALOR ADITIVADO: Com a aplicação do reajuste os novos valores unitários passam a ser de R\$ 2,850 para a gasolina comum e R\$ 2,218 para o óleo diesel, e perfazem o valor aditivado de R\$ 6.466,96 (seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA- 2012-2015, no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339030 – Material de consumo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, supra referido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2013.
SIGNATÁRIOS: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá (Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas) e Edvaldo Pinheiro Tenório Filho (Contratada).

*Republicado

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 52/2012

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ Nº 12.472.734/0001-52).

CONTRATADA: PEDRAGON AUTOS LTDA (CNPJ Nº 03.935.826/0001-30).

PROCESSO ADMINISTRATIVO PGJ nº: 832/2013.

DO OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato nº 52/2012 por inexecução das obrigações contratuais, face a impossibilidade de recebimento do objeto contendo especificações divergentes das exigidas no Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 15/2012.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplicação dos artigos 78, incisos I, e 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2013.
SIGNATÁRIO: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá (Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas).

>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) '08' DIA(S) DO MÊS DE MAIO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTA SETOR DE PROTOCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

3ª CAMARA CIVEL

0013705-22.2009.8.02.0001
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
JOSE CARLOS ALEXANDRE FERREIRA E OUTROS
Entrada :3/5/2013 Retirada :6/5/2013
Devolução :8/5/2013 Saidap/ TJ 8/5/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/5/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

3ª CAMARA CIVEL

0001345-19.2013.8.02.0000
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
MARIA ZILDILENE VIEIRA DOS SANTOS E OUTRO
Entrada :3/5/2013 Retirada :6/5/2013
Devolução :8/5/2013 Saidap/ TJ 8/5/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/5/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

3ª CAMARA CIVEL

0000329-30.2010.8.02.0034
APELAÇÃO CIVEL
SANTA LUZIA DO NORTE
APETE :
MUNICIPIO DE COQUEIRO SECO
APEDO :
EDUARDO ULISSES DA SILVA JUSTO
Entrada :3/5/2013 Retirada :6/5/2013
Devolução :8/5/2013 Saidap/ TJ 8/5/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/5/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

3ª CAMARA CIVEL

0000229-89.2011.8.02.0018
APELAÇÃO CIVEL
MAJOR IZIDORO
APETE :
MUNICIPIO DE MAJOR IZIDORO(REPRESENTANTE LEGAL)
APEDO :
CRISTIANA LEITE DE SOUZA BEZERRA
Entrada :3/5/2013 Retirada :6/5/2013
Devolução :8/5/2013 Saidap/ TJ 8/5/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/5/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

3ª CAMARA CIVEL

0000012-87.2012.8.02.0090
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAFOAS
APEDO :
JULIO CESAR DA SILVA MELO(REPRESENTAD(A) POR SUA MAE JAQUELINE LIMA DA SILVA
Entrada :3/5/2013 Retirada :6/5/2013
Devolução :8/5/2013 Saidap/ TJ 8/5/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/5/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

3ª CAMARA CIVEL

0000432-49.2009.8.02.0203
APELAÇÃO CIVEL
ANADIA
APETE :
MINISTERIO PUBLICO
APEDO :
JOSE CICERO NOBRE
Entrada :3/5/2013 Retirada :6/5/2013
Devolução :8/5/2013 Saidap/ TJ 8/5/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/5/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCOS BARROS MERO

3ª CAMARA CIVEL

0500631-18.2008.8.02.0019
REEXAME NECESSARIO
MARAGOGI
REMETENTE :
JUIZO
PARTE :
Entrada :3/5/2013 Retirada :6/5/2013
Devolução :8/5/2013 Saidap/ TJ 8/5/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/5/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0694320-39.1915.8.02.0002
AGRAVO REGIMENTAL EM ACAO PENAL ORIGINARIA
CAPITAL
AGRAVANTE :
JOAO BELTRAO DE SIQUEIRA
AGRAVADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :3/5/2013 Retirada :6/5/2013
Devolução :8/5/2013 Saidap/ TJ 8/5/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/5/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOPENES MARQUES DE LIRA

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVO

>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) '08' DIA(S) DO MÊS DE MAIO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTA SETOR DE PROTOCOLO, PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

CÂMARA CRIMINAL

0010180-29.2007.8.02.0057
APELAÇÃO CRIMINAL
CAJUEIRO
APETE :

DANIEL FERNANDO ROCHA SANTOS APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :8/5/2013 Retirada : Devolução : Saidap/TJ :	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 8/5/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: MAURICIO ANDRE BARROS PITTA	Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: DILMAR LOPES CAMERINO	CÂMARA CRIMINAL-HC
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 8/5/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ	CÂMARA CRIMINAL-HC	CÂMARA CRIMINAL-HC	0800340-42.2013.8.02.0900 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL CAPITAL PACIENTE : JAMERSON DOS SANTOS : Entrada :8/5/2013 Retirada : Devolução : Saidap/TJ :
0001163-69.2009.8.02.0001 APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL APETE : FERNANDO TIMOTEO DOS SANTOS E OUTRO APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :8/5/2013 Retirada : Devolução : Saidap/TJ :	0800259-93.2013.8.02.0900 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL CAPITAL PACIENTE : JERLAN DA SILVA : Entrada :8/5/2013 Retirada : Devolução : Saidap/TJ :	Entrada :8/5/2013 Retirada : Devolução : Saidap/TJ :	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 8/5/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 8/5/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Promotor de Justiça convocado: MAURICIO ANDRE BARROS PITTA	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 8/5/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTIOGENES MARQUES DE LIRA	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 8/5/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Promotor de Justiça convocado: MAURICIO ANDRE BARROS PITTA	CÂMARA CRIMINAL-HC
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 8/5/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Promotor de Justiça convocado: MAURICIO ANDRE BARROS PITTA	CÂMARA CRIMINAL-HC	CÂMARA CRIMINAL-HC	0800254-71.2013.8.02.0900 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL CAPITAL PACIENTE : ALTAMIRO GOMES BARBOSA : Entrada :8/5/2013 Retirada : Devolução : Saidap/TJ :
0000295-46.2011.8.02.0058 APELAÇÃO CRIMINAL ARAPIRACA APETE : VANCARLOS RODRIGUES DA SILVA APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :8/5/2013 Retirada : Devolução : Saidap/TJ :	Entrada :8/5/2013 Retirada : Devolução : Saidap/TJ :	Entrada :8/5/2013 Retirada : Devolução : Saidap/TJ :	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 8/5/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: DILMAR LOPES CAMERINO
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 8/5/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 8/5/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTIOGENES MARQUES DE LIRA	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 8/5/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO	CÂMARA CRIMINAL-HC
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 8/5/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO	CÂMARA CRIMINAL-HC	CÂMARA CRIMINAL-HC	0500075-97.2013.8.02.0000 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL CAPITAL PACIENTE : DANIEL RAMOS PINTO : Entrada :8/5/2013 Retirada : Devolução : Saidap/TJ :
0800350-86.2013.8.02.0900 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL CAPITAL PACIENTE : JOSE EDNALDO DA SILVA : Entrada :8/5/2013 Retirada : Devolução : Saidap/TJ :	Entrada :8/5/2013 Retirada : Devolução : Saidap/TJ :	Entrada :8/5/2013 Retirada : Devolução : Saidap/TJ :	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 8/5/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 8/5/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LUIZ BARBOSA CARNAUBA	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 8/5/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 8/5/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LUIZ BARBOSA CARNAUBA	CÂMARA CRIMINAL-HC
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 8/5/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LUIZ BARBOSA CARNAUBA	CÂMARA CRIMINAL-HC	CÂMARA CRIMINAL-HC	0800225-21.2013.8.02.0900 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL PALMEIRA DOS INDIOS PACIENTE : FLAVIO FERREIRA DA SILVA : Entrada :8/5/2013 Retirada : Devolução : Saidap/TJ :
0800251-19.2013.8.02.0900 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL VICOSA PACIENTE : JOSE MIRANDA DA SILVA JUNIOR : Entrada :8/5/2013 Retirada : Devolução : Saidap/TJ :	Entrada :8/5/2013 Retirada : Devolução : Saidap/TJ :	Entrada :8/5/2013 Retirada : Devolução : Saidap/TJ :	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 8/5/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO
Entrada :8/5/2013 Retirada : Devolução : Saidap/TJ :	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 8/5/2013	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 8/5/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTIOGENES MARQUES DE LIRA	

